



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará
Site: www.cmva.ce.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017, AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE.

Ementa: Fixa o subsídio dos vereadores e do Vereador presidente para o período legislativo de 2017 e adota outras providências.

A Câmara Municipal de Várzea Alegre (CE),

CONSIDERANDO que o valor do subsídio dos Vereadores para legislatura 2017/2020, pelo Art. 1º, da Resolução nº 005/2016 foi fixado em 7.566,67 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) e pelo o Art. 2º da mesma Resolução fixou o subsídio do Vereador Presidente para 9.826,77(nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos).

CONSIDERANDO que o parágrafo único do supra mencionado dispositivo admite a redução do valor ali referido afim de adequá-lo aos limites máximos permitidos pela Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fisca.

CONSIDERANDO a atual conjuntura econômica nacional e, a crise financeira que vem afetando a base econômica dos Municípios, que requer maior controle dos gastos e uma melhor transparência na aplicação dos recursos públicos.

CONSIDERANDO que a população varzealegrense, manifestando-se pelas redes sociais, é contrária ao valor dos subsídios dos Vereadores nas proporções estipuladas na Resolução 005/2016, e utilizando o mesmo índice oficial do Governo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o subsídio dos Vereadores para o período legislativo de 2017 em 6.377,00(seis mil, trezentos e setenta e sete reais), fixando, também, o subsídio do Vereador Presidente para o mesmo período em 7.879,00(sete mil, oitocentos setenta e nove reais), de acordo com o índice de inflação de 6,29 (seis vírgula vinte e nove) registrado no ano de 2016, apurado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a partir de janeiro de 2017.